

1a. PARTE — ESTUDOS

UMA CÁTEDRA ILUSTRE NO CEARA

Francisco Marialva Mont'Alverne Frota

Não me mandas contar estranha história,
Mas mandas-me louvar dos meus a glória.
(OS LUSÍADAS — Canto Terceiro, 3).

Dos muitos prêmios que, ao longo do meu caminho, tem a vida me cumulado, poucos me causaram tamanha efusão de alegria como o de hoje, nesta noite de abertura dos atos que celebram a Semana do Advogado, em que, por mandato irrecusável da Ordem dos Advogados do Brasil — Secção do Maranhão e do Instituto dos Advogados do Maranhão — tenho a honra de saudar o eminente Professor Paulo Bonavides, cujo magistério de alta ciência honra a veneranda Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará.

A esse ponderável dever de que com orgulho tento me desincumbir, acresço outro, de fundamental valia para o meu espírito. Discípulo de Paulo Bonavides no curso de graduação e no de pós-graduação, vejo neste encontro a magia de revolver caras recordações, ao tempo em que, ao redor dos anos 60, participava, abismado como calouro, das aulas da disciplina de Teoria Geral do Estado, considerada no consenso geral, como a mais ilustre cátedra da Universidade Federal do Ceará, pois já àquela época, o nome do publicista era cercado de um halo de respeito e afeto.

Por mais de uma vez tenho sido tomado de emoção nesta tribuna, mas hoje confesso que o coração está repleto de contentamento, pois este encontro permite uma romagem inesquecível na minha vida acadêmica.

Por tais motivos posso contraditar as palavras de Frei Monte Alverne, na tarde terrível em que o velho franciscano assomou ao púlpito para o Panegírico de São Pedro de Alcântara. A imagem não está extinta... Vejo as galas do santuário... Na película cinemática que engendra e desfia a memória atemporal vejo as árvores copadas da Praça da Bandeira, depois o Obelisco e ao lado, com o olhar alagado de bondade, a estátua de Clóvis, a nos inculcar devotamento aos livros e fidelidade ao Direito.

. .

Já no saguão da Faculdade, bem perto da herma de Tomás Pompeu, vi, pela primeira vez, Paulo Bonavides. Depois observei que sempre estava ao lado de Perboyre e Silva. Sempre os vi unidos; sempre estiveram atentos em defender a pureza da Cátedra, a exigir o provimento de disciplinas por meio de concursos. E lutaram bravamente quando o privilégio espúrio tentou levantar o colo onipotente. Nessa luta memorável levei a Perboyre e Silva e a Paulo Bonavides a minha adesão incondicional.

A mocidade do Ceará, Doutor Paulo Bonavides, a minha geração em particular, lhe deve os vigamentos mais sólidos da moderna quadratura jurídica do Direito Público. Destas terras amoráveis do Maranhão dou o meu testemunho: mais que os ensinamentos valiosos, nos foi legado, como lição maior, o exemplo de uma vida dignificante em permanente devotamento à Ciência.

A Semana do Advogado se prenuncia frutuosa para quantos, com as galas cívicas desta noite maranhense, aqui vieram para ouvir o Professor Paulo Bonavides, cuja reputação, diz Afonso Arinos, “acha-se perfeitamente assentada e definida nos meios científicos atinentes às matérias de sua preferência”.

O mesmo constitucionalista mineiro no prefácio do livro “A Crise Política Brasileira” tem, a respeito do Professor Paulo Bonavides, opinião consagradora: “A Teoria Geral do Estado, a Ciência Política e o Direito Constitucional encontram no mestre cearense um especialista dotado das melhores qualidades: visão ampla da problemática política, leituras variadas e profundas e metodologia adequada”.

O pensamento que preside às reflexões políticas do Professor Paulo Bonavides está lucidamente gravado nas páginas do magnífico livro "Do Estado Liberal ao Estado Social", com o qual, em memorável defesa de tese, obteve a Cátedra de Teoria Geral do Estado e o título de Doutor em Direito.

No pórtico desse livro excepcional, o pensador cearense inscreveu uma máxima de George Jellinek que retrata o fulcro da Ciência Política, como se fosse baliza a lastrear as suas cogitações de publicista: "Ao redor de dois pontos candentes, gira toda a vida do gênero humano: o indivíduo e a coletividade. Compreender a relação entre ambos, unir harmoniosamente essas duas grandes potências que determinam o curso da história, pertence aos maiores e mais árduos problemas com que a ciência e a vida se defrontam. Na ação como no pensamento, prepondera ora um, ora outro dentre esses fatores".

Pressente o mestre da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará que o formalismo jurídico do liberalismo, no molde tradicional do modelo da Revolução Francesa, deve ser revitalizado com o que, ajustadamente, denomina de "ingredientes da socialização moderada", que são, de resto, as vertentes do econômico e do social.

Com tal propósito, levanta o Professor Paulo Bonavides largo painel das instituições políticas, sem deixar de adentrar-se em profundas análises, com surpreendente contribuição para o dissídio que cerca o homem e a coletividade. E chega a concluir que "o Estado social, a despeito da impiedosa crítica marxista e do colapso do Estado liberal, constitui a palavra de esperança com que acenam estadistas e teóricos do Ocidente, na ocasião em que os elementos da tempestade social, de há muito acumulados no horizonte político das massas proletarizadas, ameaçam desabar sobre a ordem social vigente, impondo-lhe o dilema de renovar-se ou destruir-se".

Em profundo tracejamento, em ricas meditações, o Professor Paulo Bonavides mergulha fundo até chegar às nascentes do liberalismo burguês e vem à tona com uma máxima de Vierkant em arrimo de sua preferência temática e que assim está expressa: "Só tem valor a liberdade como condição prévia, como base de um procedimento ativo e criador, mediante o qual

o homem sem estorvo de qualquer pressão estranha e sem encadeamento de uma baixa paixão, siga as suas próprias aptidões”.

Um dos momentos venturosos desse livro cardeal do Professor Paulo Bonavides é a análise do pensamento de Kant, que comovidamente o apoda de Aristóteles de Koenigsberg.

Percebe-se nesse Capítulo o alto tirocínio que possui o mestre cearense com o pensamento kantiano, que lhe traz indisfarçável contentamento. E anda certo quando, não escondendo a influência dominante, diz que Kant é o maior filósofo da idade moderna e talvez de todos os tempos. Identificado com as profundas fontes do pensamento alemão, o autor de “Reflexões”, inscreve no seu livro as expressões mais judiciosas sobre o filósofo muitas com a luz de incontestável sagração póstuma, como se apreende dos júzos de Vindelband e Georges Del Vecchio. E no fecho acrescenta, com a acuidade de profeta, como a indicar o porto seguro que garantirá o barco das instituições na hora do naufrágio das crises políticas: “Quando a liberdade estiver em perigo e o direito abalado em seus últimos alicerces, haverá sempre, na história das idéias, a imperiosa necessidade de um retorno a Kant”.

Se Kant, na tese do Professor Paulo Bonavides, surge como vertigem doutrinária do liberalismo, o pensamento de Hegel — identificado como Copérnico da ciência política — vai desaguar na reelaboração da separação dos poderes, solidada na idéia mecanicista.

Nesse roteiro filmico da história das idéias e das instituições que nos transmite o Professor Paulo Bonavides, Rousseau e Marx surgem como pensadores pessimistas. Depois de analisar a ambos, não recusa, contudo, o pensador cearense em emitir esta clara reflexão: “Em Rousseau, há uma positivação social da liberdade. Ele assinala precursoramente o fim da metafísica individualista da burguesia e cria tecnicamente o acesso à democracia social, com a preservação da liberdade”.

Qual é, indaguemos, a concepção social defendida pelo Professor Paulo Bonavides em sua tese? “Estado social significa intervencionismo, patronagem, paternalismo. Não se confunde com o Estado socialista, mas com este coexiste. O mun-

do moderno fê-lo uma necessidade, não importa sob que regime político”.

Mas é necessário indagar como se realiza o Estado social. “Quando o Estado — acentua Paulo Bonavides — coagido pela pressão das massas, pelas reivindicações que a impaciência do quarto estado faz ao poder político, confere, no Estado constitucional ou fora deste, os direitos do trabalho, da previdência, da educação, intervém na economia como distribuidor, dita o salário, manipula a moeda, regula os preços, combate o desemprego. protege os enfermos, dá ao trabalhador e ao burocrata a casa própria, controla as profissões, compra a produção, financia as exportações, concede o crédito, institui comissões de abastecimento, provê necessidades individuais, enfrenta crises econômicas, coloca na sociedade todas as classes na mais estreita dependência de seu poderio econômico, político e social, em suma, estende sua influência a quase todos os domínios que dantes pertenciam, em grande parte, à área da iniciativa individual, nesse instante o Estado pode com justiça receber a denominação de Estado social”.

Quem se debruça sobre a obra do Professor Paulo Bonavides sabe que a vertente mais fecunda do seu pensamento, de suas perplexidades como eminente teórico das instituições políticas se abriga na concepção generosa do seu livro “Do Estado Liberal ao Estado Social”.

Consciente da missão de precursor dos estudos de Ciência Política entre nós, o Professor Paulo Bonavides entregou à mocidade alentado volume sobre o embasamento de sua disciplina, cobrindo o vasto território do seu objetivo.

Filho da Paraíba, o Professor Paulo Bonavides recebeu o título de Cidadão Cearense por lei votada pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, com outorga do respectivo diploma em sessão solene celebrada a 4 de agosto de 1977.

O Ceará se premiou com essa adoção, atento ao justo mérito de quem, no decurso da vida, tem sabido honrar e enaltecer a sua cultura, quer no exercício do jornalismo, feito com o gosto antológico da crítica literária, quer no magistério da cátedra universitária que ganha prestígio nacional ou pelas con-

tribuições científicas, nas mais diversas instituições de que participa no país ou no estrangeiro.

Acolhido nas mais conspícuas instituições deste e de outros países, o nome do mestre da Cadeira de Teoria Geral do Estado da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará ganha ambiência de reconhecimento nacional como membro do Instituto de Direito Público e Ciência Política da Fundação Getúlio Vargas e como Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, em São Paulo. Participa como membro da Sociedade Brasileira de Sociologia e da Associação Brasileira de Ciência Política. Integra, também, o Conselho Técnico da Fundação Milton Campos e da Confederação Nacional do Comércio.

No Ceará, Paulo Bonavides integra as seguintes instituições: membro titular do Instituto do Ceará; da Academia Cearense de Letras; do Instituto Cearense de Ciência Política; da Fundação José de Alencar; da Associação Cearense de Imprensa; da Sociedade Brasileira de Romanistas; do Instituto Brasileiro de Filosofia; do Instituto Cearense de Administração, entidade que fundou a Escola de Administração do Ceará, e primeiro Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Ceará.

No plano dos concílios internacionais, o Professor Paulo Bonavides é membro do Grande Colégio de Doutores da Catalúnia (Espanha); da Association Internationale de Science Politique (França); da American Foreign Law Association (Estados Unidos); e da Internationale Vereinigung fuer Rechts — und Sozialphilosophie (Alemanha).

É laureado com o Selo de Bronze do Jubileu de Reorganização da Universidade de Heidelberg. Possui o diploma comemorativo do Jubileu de Prata da Escola Superior de Guerra. É detentor da Medalha comemorativa do Centenário de Clóvis Beviláqua, outorgada pelo Ministro de Estado de Educação e Cultura. Recebeu o Certificado de aprovação em Curso da Universidade de Havard.

Ouçam ainda este inusitado título do curriculum do Professor Paulo Bonavides: é autor de Parecer solicitado em 1976

pela Universidade Livre de Berlim (Freie Universitaet Berlin) sobre a tese de doutoramento de Joachim Bernhard Christian Moltmann, intitulada "Die brasilianischen Streitkraefte 1880-1910 — Innermilitaerische Voraussetzungen fuer politisches Handeln".

Trabalhador infatigável, o Doutor Paulo Bonavides é colaborador das seguintes revistas: Revista de Ciência Política da Fundação Getúlio Vargas; Revista de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; Revista de Informação Legislativa do Senado Federal (Brasília); Revista de Direito Administrativo da Fundação Getúlio Vargas; Revista Estudos de Sociologia (Buenos Aires) e Revista del Instituto de Ciências Sociales de Barcelona (Espanha).

Poucos, bem poucos, poderão repetir os versos que Camões pôs no fecho dos Lusíadas, que quadram à justa na fascinante personalidade de Paulo Bonavides:

"Mas eu, que falo, humilde, **baxo e rudo**,
De vós não conhecido, nem sonhado?
Da boca dos pequenos sei, contudo,
Que o louvor sai às vezes acabado.
Nem me falta na vida honesto estudo,
Com longa experiência misturado,
Nem engenho, que aqui vereis presente,
Cousas que juntas se acham raramente."
(OS LUSÍADAS — Canto Décimo, 154).